

■ IBATIBA ES

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Secretaria Municipal de Educação

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME de IBATIBA ES
Lei Municipal nº 819/2017

Ibatiba – Estado do Espírito Santo

2024

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Coordenação, Organização e Redação:

Herivelto Almeida de Carvalho

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Carla Pereira Pinto

Eliana Araújo Antunes de Gouvêa

Elizete Monteiro da Silva Soares

Juliana Amorim de Freitas

Solange Sousa de Assis Paula

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Meta 01	7
Meta 02	14
Meta 03	21
Meta 04	22
Meta 05	34
Meta 06	40
Meta 07	47
Meta 08	65
Meta 09	70
Meta 10	77
Meta 11	78
Meta 12	79
Meta 13	81
Meta 14	82
Meta 15	83
Meta 16	84
Meta 17	88
Meta 18	92
Meta 19	102
Meta 20	108
CONCLUSÃO	110

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo (PEE-ES), Lei Estadual nº 10.382/2015, a lei Municipal nº 819/2017 que estabeleceu o Plano Municipal de Educação de Ibatiba, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre março de 2022 a dezembro de 2023 contendo o resultado obtido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação na análise das etapas de monitoramento e avaliação do PME de Ibatiba abrangendo as sondagens e os diagnósticos do cumprimento de metas e suas estratégias, bem como, apresenta recomendações na fase de avaliação.

Oferecendo um panorama completo e detalhado, o presente relatório será apresentado ao Poder Executivo Municipal e à comunidade escolar, tornando públicos os resultados, suas análises aprofundadas e todas as recomendações propostas a partir das sondagens efetuadas.

Esta iniciativa visa garantir transparência e participação ativa de todos os envolvidos no processo educacional do município. A divulgação do presente relatório será uma oportunidade valiosa para compreender em profundidade as descobertas, desafios e perspectivas que emergiram do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

A presença e o engajamento de todos os interessados são essenciais para colaborar na construção de estratégias mais eficazes e alinhadas com as necessidades educacionais de nossa comunidade. As conclusões oriundas das análises obtidas oferecerão um espaço para diálogo e construção coletiva de soluções em prol do aprimoramento contínuo do sistema educacional local.

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua equipe técnica, dedicou-se ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) entre os meses de março de 2022 e dezembro de 2023. Esse processo consistiu em duas etapas principais:

1. Coleta de Dados (Março a Julho de 2022)

A primeira etapa consistiu na coleta de dados abrangente sobre cada estratégia presente no PME. Essa coleta foi realizada através de diversos mecanismos, como:

- **Análise de relatórios:** Foram solicitados relatórios detalhados sobre o andamento de cada estratégia, incluindo indicadores de sucesso, desafios enfrentados e medidas tomadas para superá-los.
- **Consultas com público envolvido:** Realizaram-se consultas com diversos grupos de interesse envolvidos na implementação do PME, como gestores escolares, professores, pais de alunos e representantes da comunidade civil organizada. Essas consultas visaram coletar diferentes perspectivas sobre a efetividade das estratégias e identificar pontos de melhoria.
- **Visitas técnicas às escolas:** A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação visitou diversas escolas municipais para observar de perto a implementação das estratégias do PME e conversar com os profissionais da educação sobre seus desafios e experiências.

2. Análise e Diagnóstico (Agosto de 2022 a Dezembro de 2023)

Com base nos dados coletados na primeira etapa, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação procedeu à análise e ao diagnóstico da situação do PME. Essa análise considerou os seguintes aspectos:

- **Nível de alcance das metas:** Foi verificado o grau de cumprimento das metas estabelecidas para cada estratégia do PME.
- **Desafios e obstáculos:** Foram identificados os principais desafios e obstáculos que dificultaram a implementação das estratégias do PME.
- **Fatores de sucesso:** Foram analisados os fatores que contribuíram para o sucesso das estratégias que já apresentaram resultados positivos.

- **Lições aprendidas:** Foram extraídas lições aprendidas com a experiência de implementação do PME, que poderão ser utilizadas para aprimorar as ações futuras.

Resultados

O processo de monitoramento e avaliação do PME resultou em um diagnóstico completo da situação da educação no município. Esse diagnóstico identificou pontos fortes e fracos na implementação do PME, bem como os principais desafios e oportunidades para a melhoria da qualidade da educação.

ESTRUTURA ATUAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Siglas:

CR = Creche

EI = Educação Infantil

AIEF = Anos Iniciais do Ensino Fundamental

AFEF = Anos Finais do Ensino Fundamental

UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS*			
	CR	EI	AIEF	AFEF
Adelaide Rodrigues Moreira	0	69	208	108
Agenor de Souza Lé	0	43	90	82
Alto Inês	0	10	18	0
Branca de Neve	203	43	0	0
Cachoeira Alegre	0	12	28	0
Criança Feliz	80	0	0	0
David Gomes	0	0	200	819
Eunice Pereira Silveira	0	0	279	0
Flávio Alcure de Araújo	0	0	238	0
Eliana Marlene Coitinho	0	36	69	47
Helena Almocdice Valadão	0	325	306	0
Marlene Rodrigues Ávila	0	122	297	0
Profª Maria José Faria (CMEI)	234	76	0	0
Profº José Luiz	0	11	22	0
Santa Maria	0	28	82	79
Tropeirinhos	50	0	0	0
TOTAL	567	775	1837	1135

*Dados do Educacenso 2023

Meta 1 – Universalizar, até 2025, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME distribuindo adequadamente por todo território do município.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
1.1 Acompanhar, implantar e implementar o que for devido em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	Em andamento.
1.2 Incentivar e criar políticas públicas a garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, em colaboração com estado e União;	Em andamento.
1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Em andamento.

1.4 estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública de demanda das famílias por creches;

Concluída.

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas de educação infantil;

Em andamento.

1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Em andamento.

1.7 Criar políticas públicas de incentivo a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil.

Em andamento

1.8 Promover e acompanhar a formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos, propostas pedagógicas que incorporem os

Parcialmente concluída.

avanços de pesquisa ligadas ao processo de ensino e uma capacitação anual para estes profissionais - aprendizagem às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, pelo Governo federal.

1.9 Acompanhar e avaliar o fomento de atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada, conforme estabelecidas nas legislações vigentes.

Em andamento.

1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, em colaboração com Estado e União;

Em andamento.

1.11 Implantar e Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

Em andamento.

1.12 Como previsto no PNE, preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a aluno/a de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

Concluída.

1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Em andamento.

1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância,

Em andamento.

preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em colaboração com Estado e União .

Parcialmente concluída

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 1

Pontos Positivos:

- Aumento da oferta de vagas na pré-escola, atendendo a um percentual significativo da demanda.
- Ampliação da cobertura de creches, mesmo que não tenha atingido a meta de 50%.
- Distribuição mais equitativa das vagas pelo território municipal, reduzindo disparidades de acesso.

Pontos a Melhorar:

- Déficit de vagas na pré-escola para atender a 100% da demanda.
- Cobertura das creches ainda abaixo da meta estabelecida.
- Necessidade de fortalecer a infraestrutura e a qualidade das creches existentes.
- Distribuição das vagas nem sempre coincide com as áreas de maior necessidade.

Recomendações:

- Investir na construção e/ou reforma de creches para ampliar a oferta de vagas.
- Implementar programas de bolsa-auxílio para famílias de baixa renda.
- Qualificar a equipe pedagógica das creches e pré-escolas.
- Mapear as áreas de maior necessidade de vagas e priorizar sua expansão.
- Monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento da meta.

Conclusão:

O município avançou no cumprimento da Meta 1 do PME, mas ainda há desafios a serem superados para garantir o acesso universal à educação infantil de qualidade para todas as crianças.

AVALIAÇÃO DA META 1

Atualmente, a rede pública municipal de ensino contempla a existência de 3 creches, 1 centro de educação infantil e 9 escolas municipais de ensino fundamental, que também oferecem educação infantil.

Encontra-se concluída a obra de ampliação da Creche Municipal Branca de Neve, que ampliou a capacidade de atendimento dessa unidade para 160 crianças.

Dessa forma, com a execução dessas obras, o atendimento de até 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade poderá ser atingido.

A Secretaria Municipal de Educação está estudando um método eficiente e que poderá ser amplamente divulgado para realizar uma consulta pública de demanda por creches. A Secretaria está definindo ainda um sistema normativo para matrículas em creches de forma a criar um cadastro único para atender à crescente demanda.

Dessa forma, a Secretaria determinará que as escolas mantenham registros atualizados das listas de espera por vagas e informem regularmente a Secretaria de Educação. Essas informações serão usadas para orientar o planejamento da oferta de vagas, que poderão ser divulgadas em ambiente acessível pela internet, garantindo transparência e acesso às informações sobre a disponibilidade de vagas nas escolas.

Foi constatado que a implementação de uma política pública de seleção para matrícula é necessária para garantir a igualdade de oportunidades e evitar situações de superlotação em determinadas escolas, além de garantir que as crianças sejam distribuídas de forma equitativa

Para atingir a meta de universalizar a educação infantil até 2025, o presente estudo entende que a Prefeitura de Ibatiba ainda precisa adotar as seguintes estratégias:

- Investir na construção e ampliação de creches, distribuindo-as de maneira equitativa em diversas áreas do município para atender a demanda de crianças até 5 anos.
- Investir na formação e capacitação de professores e funcionários das creches, assegurando um ambiente educativo de qualidade para o desenvolvimento infantil.
- Realizar campanhas educativas para sensibilizar os pais sobre a importância da educação infantil e incentivar a matrícula de crianças nas creches e pré-escolas.
- Implementar sistemas eficientes de monitoramento e avaliação para garantir que as metas estejam sendo alcançadas e ajustar estratégias conforme necessário.
- Garantir que as creches e pré-escolas estejam acessíveis a todas as comunidades, considerando aspectos como localização estratégica.
- Criar políticas de incentivo, como bolsas para famílias de baixa renda, para facilitar o acesso à educação infantil.
- Certificar-se de que as instalações das creches atendam aos padrões de segurança e qualidade, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado.

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e trabalhar para que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos do município concluam essa etapa em idade apropriada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
2.1 Construção de nova sede e quadra poliesportiva para a EMEIEF Agenor de Souza Lé em Criciúma;	Em andamento.
2.2 Construção de nova sede e quadra poliesportiva para a EMEIEF Helena Almocdice Valadão;	Não iniciada.
2.3 Construção de nova sede e quadra poliesportiva para a EMEIEF Eliana Marlene Coitinho no córrego das Perobas;	Não iniciada.
2.4 Construção de nova sede e quadra poliesportiva para a EMUEF Fazenda do Fama no córrego do Fama;	Não iniciada.
2.5 Construção de sede própria e quadra poliesportiva para a EMEIEF Marlene Rodrigues Ávila no córrego Carangola;	Em andamento.
2.6 Construção de nova Escola no bairro “Chácara Alvarino” futuramente denominada “Aurita Assis”;	Não iniciada.
2.7 Transformação da escola Cachoeira Alegre em EFA (Escola Familiar Agrícola);	Não iniciada.
2.8 Acompanhar as estratégias de obrigações do Ministério da Educação, que em articulação e	

colaboração com o Estado, e o Município, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência do PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Em andamento.

2.9 colaborar, acompanhar, adequar e implementar os direitos e objetivos de aprendizagem conforme pactuação, entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º, do PNE, que trata da implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

Em andamento.

2.10 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Concluída.

2.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento, em colaboração com Estado e União, do acesso e da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir gradativamente, até sua erradicação, situações de discriminações, contribuindo para o

Em andamento.

sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.12 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude.

Parcialmente concluída.

2.13 Desenvolver tecnologias pedagógicas, em colaboração com Estado e União, que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.

Em andamento.

2.14 Adequar, sempre que necessário, e disciplinado, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.

Concluída

2.15 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as alunos/as dentro e fora dos espaços escolares,

Em andamento.

assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

Em andamento.

2.17 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, quando houver demanda suficiente, atendendo normas estabelecidas;

Concluída

2.18 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, quando existentes neste Município;

Não iniciada.

2.19 Oferecer atividades extracurriculares, em colaboração com estado e união, de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, bem como a participação em concursos estaduais, nacionais.

Em andamento.

2.20 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de

Em andamento.

disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 2

Pontos Positivos:

- Universalização do acesso ao ensino fundamental, com matrícula de quase toda a população em idade escolar.
- Ampliação da infraestrutura escolar com a construção de novas escolas e quadras poliesportivas.
- Investimento em programas e ações para reduzir a evasão escolar, com resultados expressivos.
- Alta taxa de conclusão do ensino fundamental na idade apropriada, próxima à meta de 75%.

Pontos a Melhorar:

- Pequena parcela de alunos que ainda não conclui o ensino fundamental na idade apropriada.
- Desigualdade no desempenho dos alunos entre diferentes escolas e regiões do município, mesmo que em menor escala.
- Busca constante por fortalecer a qualidade da educação ofertada.

Recomendações:

- Manter e aprimorar os programas de acompanhamento pedagógico e apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Investir na formação continuada dos professores, buscando excelência.
- Ampliar a oferta de atividades extracurriculares e de programas de atenção à saúde e ao bem-estar dos alunos, visando o desenvolvimento integral.
- Monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento da meta, com foco na busca contínua por aperfeiçoamento.

Conclusão:

O município alcançou um progresso significativo na Meta 2 do PME, com a quase totalidade da população em idade escolar concluindo o ensino fundamental na idade

apropriada. No entanto, ainda há espaço para aprimorar a qualidade da educação e reduzir as desigualdades entre diferentes escolas e regiões.

AVALIAÇÃO DA META 2

Foram registradas no ano letivo de 2023 no município 2.972 matrículas no Ensino Fundamental, de 1º ao 9º ano, sendo 1.135 alunos nas séries finais, e 1.837 nas séries iniciais.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, a população de Ibatiba ES em 2022 é de 25.380 pessoas. A faixa etária de 06 a 14 anos representa 16,3% da população total, ou seja, 4.126 pessoas, sendo que destas 3.747 estavam frequentando a escola, durante o ano letivo de 2023, correspondendo a 90,81% desta população, o que significa que atende a meta de universalização para esta idade conforme dados disponíveis.

Vale destacar também, que a ampliação ao atendimento dessa parcela da população, será em breve efetivado, uma vez que por meio de recursos do Governo do Estado, programa FUNPAES, o município de Ibatiba cadastrou e captou recursos para a Construção de nova sede e quadra poliesportiva para a EMEIEF Agenor de Souza Lé, em Criciúma, e Construção de sede própria e quadra poliesportiva para a EMEIEF Marlene Rodrigues Ávila, no bairro Lacerda.

Atualmente a rede municipal de ensino dispõe de um programa de aceleração da aprendizagem que visa corrigir a distorção idade-série no município. Salientamos ainda que a equipe pedagógica da Secretaria de Educação está constantemente monitorando junto às equipes pedagógicas das escolas e seus respectivos professores situações de déficit de aprendizagem que poderão causar reprovações, de forma a evitar que esse resultado se concretize o que vem dando bons resultados e evitando novas ocasiões de distorções.

Destacamos também que, em 2018, a Secretaria Municipal de Educação, realizou a adesão ao Programa Busca Ativa Escolar, uma estratégia do Governo Federal, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), para localizar e matricular crianças e adolescentes fora da escola.

Para atingir a meta de universalizar o ensino fundamental de 9 anos e garantir que 75% dos alunos concluam essa etapa em idade apropriada em Ibatiba, a prefeitura pode adotar as seguintes estratégias:

- Investir na construção e ampliação de escolas para atender toda a população de 6 a 14 anos, garantindo uma infraestrutura adequada para o ensino fundamental.
- Implementar programas e políticas para melhorar a qualidade do ensino, envolvendo a capacitação contínua de professores, atualização de material didático e uso de metodologias inovadoras.
- Estabelecer sistemas eficazes de acompanhamento pedagógico para identificar e abordar precocemente possíveis dificuldades de aprendizado, assegurando a conclusão do ensino fundamental em idade apropriada.
- Criar programas de apoio escolar, como reforço e tutorias, para auxiliar os alunos que necessitam de atenção extra, garantindo que todos possam acompanhar o currículo escolar.
- Promover a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, incentivando o acompanhamento escolar e a frequência regular às aulas.
- Implementar incentivos, como premiações e reconhecimentos, para alunos que concluírem o ensino fundamental dentro da faixa etária apropriada.
- Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso em relação à meta, permitindo ajustes e intervenções quando necessário.

Meta 3 – Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos em parceria com o Governo Estadual elevando até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual e Federal.

As 20 estratégias que compõem a Meta 3 relativas ao Ensino Médio são de responsabilidade dos Governos Estadual (EEEFM Profa Maria Trindade de Oliveira) e Federal (IFES), entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão do Ensino Médio.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 3

Em 2021, o Espírito Santo apresentava um índice de 94,64% da população de 15 a 17 anos frequentando a escola ou já com a educação básica completa.

Reconhecendo a necessidade de aprimorar o indicador, o Plano Estadual de Educação definiu como meta aumentar a taxa de escolarização nessa faixa etária em 5,36 pontos percentuais por ano.

AVALIAÇÃO DA META 3

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência dos Governos Estadual e Federal, uma vez que a oferta do Ensino Médio, em Ibatiba, é realizada por apenas duas unidades de ensino, a Escola Estadual Prof.^a Maria Trindade de Oliveira e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Entretanto, a rede municipal de ensino poderá apoiar atividades culturais, educacionais e esportivas de projetos oferecidos pelos sistemas de ensino estadual e federal, bem como criar parcerias que envolvam o desenvolvimento dessas atividades.

O Estado do Espírito Santo está no caminho certo para alcançar a meta de universalização da educação básica para jovens de 15 a 17 anos. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido. É fundamental que todos os setores da sociedade se unam para garantir que todos os jovens tenham acesso a uma educação de qualidade e possam alcançar seu pleno potencial.

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre direitos das Pessoas com deficiência, aprovada por meio de Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>4.1 Manter informado corretamente o número de alunos matriculados a fim de contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias,</p>	<p>Concluída</p>

concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Parcialmente concluída

4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo em colaboração com Estado e União;

Em andamento

4.4 Garantir, em colaboração com Estado e União, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

Em andamento

habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5 Acompanhar, solicitar para o município a viabilização de políticas públicas de incentivo e criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em colaboração com Estado e União;

Em andamento

4.6 Implantar, manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, nas diversas etapas, níveis e modalidades de ensino, a

Em andamento

identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, em colaboração com o Estado e União;

4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e do Art. 24 e Art. 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos, em colaboração com o Estado.

Em andamento

4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

Parcialmente concluída

4.9 Fortalecer e intensificar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência,

Parcialmente concluída

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Em andamento

4.11 Acompanhar, participar e contribuir, quando necessário, na promoção do desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares pelo MEC, para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades

Em andamento

educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12 Promover a articulação Intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

Em andamento

4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos,

Em andamento

professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, em colaboração com Estado e União;

4.14 Adequar e implantar, quando definido pelo MEC, no segundo ano de vigência do PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Em andamento

4.15 Acompanhar, adequar e divulgar, quando promovido por iniciativa do Ministério da Educação junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

Em andamento

4.16 Incentivar e articular a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de

Não iniciada

aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

Em andamento

4.18 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

Em andamento

4.19 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Em andamento

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 4

Pontos Positivos:

- Aumento da matrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino.
- Criação de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas e serviços especializados para atender às necessidades dos alunos com deficiência.
- Implementação de políticas públicas e programas de apoio à educação especial inclusiva.
- Maior conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão.

Pontos a Melhorar:

- Persistência de barreiras à inclusão no ensino regular, como falta de acessibilidade física, pedagógica e atitudinal.
- Desigualdade na oferta e qualidade dos serviços de AEE em diferentes regiões do município.
- Necessidade de fortalecer a formação dos profissionais da educação para atender às necessidades dos alunos com deficiência.
- Falta de recursos humanos e materiais para garantir a qualidade da educação especial inclusiva.

Recomendações:

- Continuar investindo na inclusão no ensino regular, com foco na remoção de barreiras e na promoção da acessibilidade universal.

- Ampliar a oferta de serviços de AEE de qualidade em todas as regiões do município.
- Fortalecer a formação dos profissionais da educação para a educação especial inclusiva, com ênfase em práticas pedagógicas inclusivas e no atendimento às necessidades dos alunos com deficiência.
- Aumentar os recursos humanos e materiais para garantir a qualidade da educação especial inclusiva.
- Promover campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e da diversidade.
- Monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento da meta, com foco na identificação e superação de obstáculos.

Conclusão:

O município avançou na universalização do acesso à educação básica e ao AEE para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido para garantir a inclusão plena e a qualidade da educação para todos os alunos. É necessário um compromisso contínuo do poder público, das escolas e da sociedade civil para superar os desafios e construir um sistema educacional verdadeiramente inclusivo.

AVALIAÇÃO DA META 4

Durante o ano letivo de 2023, a rede municipal de ensino atendeu 187 alunos portadores de necessidades especiais que apresentaram laudo médico em atendimento no ensino regular.

Nos últimos quatro anos, a Secretaria de Educação tem contratado uma equipe de professores especialistas em Educação Especial para atuar como suporte no processo de ensino dos alunos portadores de necessidades especiais, com destaque para aqueles diagnosticados com transtornos do espectro autista. Os alunos portadores de necessidades físicas como surdez, cegueira e baixa visão recebem o Atendimento Educacional Especializado, em regime de contraturno, em salas especiais instaladas nas escolas municipais Helena Almocdice Valadão e Eunice Pereira da Silveira.

Em breve a Escola Municipal David Gomes está instalando também uma sala de recursos para atividades de AEE, uma vez que já recebeu do FNDE, por meio do programa PDDE, recurso específico para aquisição de mobiliário, equipamentos e material didático necessário.

Ainda assim, constatou-se que a rede municipal de ensino precisa identificar as necessidades e adquirir materiais pedagógicos, tecnologia assistiva e equipamentos específicos e criar meios mais eficientes e rápidos para assegurar o acesso do aluno ao atendimento educacional especializado, independentemente de laudo médico, de acordo com a lei, quando houver relatos da equipe pedagógica sobre a necessidade.

Para universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a prefeitura pode adotar as seguintes estratégias:

- Continuar a promover a inclusão desses estudantes na rede regular de ensino sempre que possível, proporcionando adaptações curriculares, suportes pedagógicos e estrutura física acessível.
- Criar e equipar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede municipal, oferecendo suporte especializado para atender às necessidades individuais dos alunos com deficiência, superando a limitação atual, uma vez que somente 3 escolas possuem esse tipo de ambiente, devidamente equipado.
- Oferecer programas de formação continuada para professores e equipes escolares, capacitando-os para lidar com a diversidade e promover a inclusão de forma eficaz.
- Estabelecer parcerias com instituições especializadas, públicas ou conveniadas, para garantir atendimento educacional especializado quando necessário, complementando as ações da rede regular.

- Investir em melhorias na infraestrutura das escolas mais antigas que ainda não receberam reformas estruturais, nos últimos anos, tornando-as acessíveis a alunos com diferentes tipos de deficiência, incluindo rampas, elevadores e banheiros adaptados.

- Ampliar a oferta do suporte psicopedagógico individualizado, atualmente realizado por uma única profissional, realizando a contratação de mais profissionais especializados, para auxiliar no desenvolvimento estudantil e socioemocional dos estudantes com necessidades específicas.

- Envolver a comunidade escolar e as famílias no processo de inclusão, promovendo a sensibilização e o respeito à diversidade.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	<p>Concluída.</p>
<p>5.2 Acompanhar avaliar, adequar e instituir no município, caso for, os instrumentos de avaliação instituídos pelo MEC, de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental, em colaboração com Estado e União;</p>	<p>Concluída.</p>
<p>5.3 Acompanhar a seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais, pelo MEC, para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos</p>	<p>Concluída.</p>

e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, sendo utilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 Manter os programas de Formação Continuada, bem como o desenvolvimento dos programas de Capacitação oferecidos pelo MEC e SEMEC.

Concluída.

5.5 Apoiar e viabilizar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;

Concluída.

5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

Em andamento.

5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

Em andamento.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 5

Pontos Positivos:

- Alta taxa de alfabetização na idade certa, com a maioria das crianças concluindo o processo de alfabetização até os 8 anos de idade.
- Redução significativa do índice de analfabetismo infantil.
- Ampliação da oferta de creches e pré-escolas, contribuindo para o desenvolvimento das crianças na fase inicial da educação.
- Implementação de programas e metodologias de ensino eficazes para a alfabetização.
- Investimento na formação continuada dos professores, com foco em práticas pedagógicas inovadoras e na alfabetização em idade adequada.

Pontos a Melhorar:

- Persistência de um pequeno percentual de crianças que ainda não foram alfabetizadas até os 8 anos de idade.
- Desigualdade no desempenho dos alunos em diferentes escolas e regiões do município, mesmo que em menor escala.
- Necessidade de fortalecer o acompanhamento pedagógico individualizado para os alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Busca constante por aprimorar as práticas pedagógicas e os materiais didáticos utilizados no processo de alfabetização.

Recomendações:

- Manter e fortalecer os programas e ações que têm contribuído para o sucesso da alfabetização em idade adequada.
- Implementar medidas para identificar e acompanhar de forma individualizada os alunos com dificuldades de aprendizagem, focando em ações de apoio e reforço.
- Investir na formação continuada dos professores, com foco no aperfeiçoamento das práticas de alfabetização e na inclusão de novas metodologias.
- Promover a articulação entre a escola, a família e a comunidade para garantir o apoio necessário às crianças em processo de alfabetização.

- Monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento da meta, com foco na identificação e superação de obstáculos e na busca por resultados cada vez melhores.

Conclusão:

O município alcançou um resultado significativo na Meta 5 do PME, com a quase totalidade das crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade. É importante reconhecer os avanços e manter o compromisso com a qualidade da educação, buscando garantir que todas as crianças tenham acesso a um ensino de qualidade e desenvolvam as habilidades necessárias para a alfabetização em idade adequada.

AVALIAÇÃO DA META 5

A rede municipal de ensino de Ibatiba, no Espírito Santo, participa das avaliações externas desenvolvidas pelo sistema estadual e pelo Ministério da Educação. Essa participação é importante para que a Secretaria Municipal de Educação possa acompanhar o desempenho dos alunos e identificar as áreas que precisam de melhorias.

As avaliações externas são instrumentos utilizados para medir o aprendizado dos alunos em diferentes áreas do conhecimento. Elas são realizadas periodicamente e fornecem informações valiosas para a melhoria da educação.

No caso de Ibatiba, a Secretaria de Educação utiliza os resultados das avaliações externas para nortear novas metodologias de ensino. Os resultados são observados por escola, por turma e por aluno, para definir estratégias de atendimentos específicos.

A Secretaria de Educação também pretende manter a adesão das avaliações externas já existentes e conhecer, analisar e aderir, caso atenda aos interesses do município, aos instrumentos instituídos pelo MEC. A adesão a novas avaliações externas pode contribuir para a melhoria ainda maior da educação no município.

A Secretaria entende que dessa forma os resultados das avaliações externas podem mostrar quais são as áreas de conhecimento em que os alunos estão com mais

dificuldades, mostrar quais são as metodologias de ensino que são mais eficazes para os alunos, ser utilizados para monitorar o desempenho dos alunos ao longo do tempo.

Esclarecemos que a rede municipal de ensino fez adesão aos programas da Política Nacional de Alfabetização (PNA) do Ministério da Educação e dessa forma está implementando em diversas unidades de ensino da rede o programa Tempo de Aprender que envolve formação continuada dos professores e aperfeiçoamento das técnicas e métodos de alfabetização.

Há ainda as capacitações de todos os envolvidos no processo de alfabetização por meio do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES, programa do Governo Estadual ao qual o município é adeso.

Já o aprimoramento das avaliações da alfabetização e o diagnóstico dos resultados estão sendo realizados por meio de 3 sistemas de avaliação adotados pela Secretaria de Educação com o suporte oferecido pelo PAES.

De acordo com a sondagem realizada pelo Grupo de Trabalho, para alcançar a meta de alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade, a prefeitura de Ibatiba precisará, ainda, implementar as seguintes estratégias:

- Desenvolver programas que estimulem o interesse pela leitura desde a primeira infância, criando um ambiente propício ao desenvolvimento das habilidades de leitura.
- Investir na formação continuada dos professores, capacitando-os em métodos eficazes de alfabetização e estratégias pedagógicas inovadoras.
- Implementar programas de apoio pedagógico personalizado para crianças que apresentem dificuldades específicas na alfabetização, assegurando que recebam a atenção necessária.

- Garantir a disponibilidade de material didático atualizado e adequado ao processo de alfabetização, considerando diferentes estilos de aprendizagem.
- Estabelecer sistemas de avaliação contínua para identificar precocemente crianças que necessitam de intervenção extra na alfabetização.
- Envolver a comunidade local, incluindo pais e responsáveis, para criar um ambiente de apoio à alfabetização, promovendo a participação ativa na educação das crianças.
- Incorporar atividades lúdicas e interativas ao processo de alfabetização, tornando o aprendizado mais envolvente e motivador para as crianças.
- Estabelecer indicadores de desempenho e monitorar regularmente o progresso em relação à meta de alfabetização até os 8 anos, permitindo ajustes conforme necessário.

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>6.1 Promover, com o apoio do Estado e União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores, sempre que possível, em uma única escola;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>6.3 Manter o município atualizado e com documentação regularizada de maneira que possa receber recursos e programas quando institucionalizado e mantido pelo</p>	<p>Em andamento</p>

MEC, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, quando estas existirem, uma vez que, esta meta não é viável ao município, atualmente, pois, não há no município entidades

Em andamento

Não se aplica

privadas de serviço sociais vinculadas ao sistema sindical.

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Em andamento

6.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, à medida que, recebam o recurso referente ao Programa Federal de Educação integral “Mais Educação” ou outros existentes.

Em andamento

6.8 Garantir, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Em andamento

6.9 Adotar, em parcerias e colaboração com o Estado e União, medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Em andamento

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 6

Pontos Positivos:

- Aumento gradual do número de escolas que oferecem educação em tempo integral.
- Implementação de projetos-piloto em algumas escolas, com resultados positivos em termos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.
- Crescente interesse da comunidade pela educação em tempo integral.
- Compromisso do Governo Municipal em ampliar a oferta de vagas em tempo integral, buscando parcerias com o Governo Estadual e Federal.

Pontos a Melhorar:

- Ritmo lento de expansão da educação em tempo integral, ainda distante da meta estabelecida.
- Desigualdade na oferta de vagas em tempo integral entre diferentes regiões do município.
- Necessidade de investimento em infraestrutura escolar, formação de professores e materiais didáticos específicos para atender às demandas da educação em tempo integral.
- Falta de clareza sobre os recursos financeiros que serão destinados à implementação da meta.

Recomendações:

- Definir um cronograma concreto para a expansão da educação em tempo integral, com metas anuais e indicadores de acompanhamento.
- Priorizar a ampliação da oferta de vagas em tempo integral em regiões com maior demanda e menor acesso.

- Investir na formação de professores para atuar na educação em tempo integral, com foco em metodologias inovadoras e na gestão da jornada ampliada.
- Desenvolver materiais didáticos específicos para a educação em tempo integral, que considerem as necessidades e os interesses dos alunos em diferentes faixas etárias.
- Buscar parcerias com o Governo Estadual e Federal para garantir os recursos financeiros necessários à implementação da meta.
- Promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da educação em tempo integral para os alunos, famílias e comunidade.
- Monitorar e avaliar periodicamente o andamento da meta, com foco na identificação de desafios e na busca por soluções.

Conclusão:

O município demonstra compromisso com a meta de oferecer educação em tempo integral, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido para alcançar os objetivos propostos. É necessário um esforço conjunto do poder público, das escolas, das famílias e da sociedade civil para superar os desafios e garantir que mais alunos tenham acesso a essa modalidade de ensino, que contribui para o desenvolvimento integral das crianças e jovens.

AVALIAÇÃO DA META 6

Até o ano de 2023, a rede municipal de ensino já dispõe de duas unidades funcionando em período integral, as Escolas Municipais Adelaide Rodrigues Moreira que conta com 385 alunos matriculados e Eunice Pereira Silveira com 279 alunos.

Esta iniciativa foi possível com a adesão por parte do município ao programa estadual PROETI que capacita os técnicos, gestores e professores da unidade de ensino atendida, bem como fornece apoio financeiro para melhorias e adaptações ao novo formato.

O município pretende expandir, nos próximos anos, o programa de educação integral para mais uma escola na zona urbana e, com a construção da nova sede da Escola Marlene Rodrigues Ávila, no bairro Lacerda, com recursos do Governo Estadual por

meio do FUNPAES, prevista para estar concluída até o final de 2024, será possível realizar remanejamento de turmas e possível ampliação da oferta.

Há também o cadastro da Escola Municipal Santa Maria, da Zona Rural, realizado no âmbito do PROETI, mas cuja implementação, após as devidas adaptações, poderá ocorrer a partir de 2025.

Dessa forma, para que essa meta seja alcançada, é necessário que as unidades de ensino existentes no município sejam adequadas ao padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.

Atualmente, a maioria das escolas do município não possui espaço suficiente para a oferta de atividades extracurriculares, como esportes, artes, cultura e lazer. Além disso, o mobiliário é inadequado para o uso prolongado.

Por isso, nos próximos anos, será necessário que o município, em regime de colaboração com o Estado e a União, institua um programa de construção de novas escolas com padrão arquitetônico adequado, reforma e ampliação de escolas existentes, adequando a estrutura arquitetônica e mobiliária para atender ao ensino integral, e realizar capacitação de profissionais da educação para atuar nessa modalidade.

Para cumprir a meta de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, a prefeitura de Ibatiba deverá, além das ações mencionadas acima, adotar as seguintes estratégias:

- Investir na infraestrutura de outras escolas que ainda necessitam de adaptações para possibilitar a implementação de atividades em tempo integral, incluindo espaços para recreação, bibliotecas e laboratórios.
- Desenvolver um currículo diversificado que contemple atividades extracurriculares, artísticas, esportivas e culturais, enriquecendo a experiência educacional dos alunos em tempo integral.

- Capacitar os professores para atuarem de maneira eficaz em um ambiente de educação em tempo integral, incentivando práticas pedagógicas inovadoras.
- Implementar programas de reforço escolar durante o período integral, visando melhorar o desempenho acadêmico dos alunos.
- Incentivar a participação ativa dos pais na educação em tempo integral, promovendo eventos e reuniões que envolvam a comunidade escolar.
- Continuar na busca pelo apoio financeiro e logístico do Governo Estadual e Federal para viabilizar a expansão da educação em tempo integral, considerando programas e recursos específicos para essa finalidade.
- Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação da educação em tempo integral, avaliando a eficácia das atividades e fazendo ajustes conforme necessário.

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>7.1 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas estabelecidas para o município, contribuindo para o alcance das médias previstas nacionalmente para o IDEB:</p>	<p>Em andamento</p>
<p>7.2 Acompanhar e participar, quando oportunizado ou solicitado pelo Governo Federal, das discussões para elaboração dos documentos sob sua responsabilidade, estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>7.3 A estratégia do PNE vem assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio</p>	<p>Parcialmente concluída</p>

tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Em andamento

Assegurar, enquanto estratégia do PME, em colaboração com Estado e União, que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Em andamento

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e

Em andamento

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.4 Baseando-se no conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, citado no item 7.3, criar com a participação da comunidade escolar um Sistema Próprio de Avaliação Institucional, elaborado e acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação, para as escolas da Rede Municipal de Ensino para todos os segmentos envolvidos com a comunidade escolar;

Não iniciado

7.5 Implantar processo contínuo de autoavaliação das escolas municipais de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Em andamento

7.6 Manter atualizado o Plano de Ações Articuladas e com informações fidedignas do município para que o Governo Federal possa formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às

Em andamento

metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.7 São de Competência do MEC, associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional, o que hoje não é realidade deste município;

Em andamento

7.8 Implantar e aprimorar, continuamente, os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a articular e contribuir nos resultados das avaliações externas e para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

Em andamento

7.9 Acompanhar o desenvolvimento pelo MEC, de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

Não iniciada

7.10 Utilizar das orientações do MEC, quanto às políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir ou superar as metas estabelecidas do IDEB para este município, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem;

Em andamento

7.11 Acompanhar, o que compete ao MEC e INEP de fixar, e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

Em andamento

7.12 Colaborar para o alcance da meta do Governo Federal em melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

Em andamento

7.13 Acompanhar, participar e contribuir, quando necessário, para a meta do Governo Federal que é incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para *softwares* livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

Em andamento

7.14 Garantir transporte gratuito e adequado para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização

Concluída

integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.15 Acompanhar, analisar e divulgar as iniciativas e estratégias do Governo Federal quanto ao desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais (relacionadas à multisseriação e à pedagogia da alternância;);

Em andamento

7.16 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implantar sua meta de universalizar, até o quinto ano de vigência do PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica

Não iniciada

das tecnologias da informação e da comunicação;

7.17 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, em colaboração com o Governo Federal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

Em andamento

7.18 Acompanhar, solicitar e aplicar com responsabilidade os recursos recebidos, e garantir acompanhamento e fiscalização por parte dos Conselhos Municipais, também quando o Governo Federal atingir sua meta de ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Em andamento

7.19 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, em articulação com o Estado e a União, o acesso à energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos e garantir o acesso dos alunos

Em andamento

a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantindo equidade de oportunidades.

7.20 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado quando o Governo Federal institucionalizar e mantiver, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

Concluída

7.21 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado quando o Governo Federal prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, para a utilização pedagógica no ambiente escolar, a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

Em andamento

7.22 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado quando a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais,

Em andamento

estabelecer, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação do PNE, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.23 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado quando a União informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

Concluída

7.24 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado quando a União cumprir com sua meta de garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de

Concluída

paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.25 Acompanhar a meta da União de implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Não iniciada

7.26 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, em colaboração com Estado e União;

Em andamento

7.27 Acompanhar e implementar no município quando a União consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e

Em andamento

garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.28 Adequar ao Município, de acordo com sua realidade, quando a União desenvolver, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

Em andamento

7.29 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o

Concluída

cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.30 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Concluída

7.31 Criar políticas Públicas, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Concluída

7.32 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Concluída

7.33 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as

Concluída

políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.34 Promover, em parceria com o Estado e União, especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

Concluída

7.35 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado quando a União cumprir com sua meta de instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

Em andamento

7.36 Acompanhar as ações da União em promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

Não se aplica

7.37 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a

Em andamento

valorizar o mérito do corpo docente, da direção, equipe pedagógica, administrativa e da comunidade escolar, em colaboração com o Estado e a União.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 7

Pontos Positivos:

- O município apresentou um aumento no IDEB em algumas etapas e modalidades de ensino, demonstrando progresso na qualidade da educação básica.
- Diversas ações foram implementadas para reduzir a evasão escolar e aumentar a progressão dos alunos, como programas de acompanhamento pedagógico e de recuperação.
- O município investiu na formação continuada dos professores, buscando aprimorar suas práticas pedagógicas e contribuir para a melhoria da aprendizagem dos alunos.

Pontos a Melhorar:

- Ainda há uma grande desigualdade no desempenho dos alunos entre as diferentes etapas e modalidades de ensino, com algumas áreas apresentando resultados abaixo da média nacional do IDEB.
- A evasão escolar ainda é um problema significativo no município, principalmente nas últimas séries do ensino fundamental e médio.
- Os alunos do município ainda apresentam um desempenho abaixo do esperado em algumas áreas do conhecimento, como matemática e português.

Recomendações:

- Analisar as causas das desigualdades no desempenho entre diferentes etapas e modalidades e implementar ações direcionadas para superá-las.
- Reforçar as ações para combater a evasão escolar, com foco na identificação e no acompanhamento dos alunos em situação de risco.

- Promover o aprofundamento do conhecimento em áreas onde os alunos apresentam baixo desempenho, através de metodologias inovadoras e de acompanhamento individualizado.
- Manter o investimento em formação continuada para os professores, com foco no desenvolvimento de competências para lidar com as diferentes realidades dos alunos e com as demandas da sociedade.
- Garantir condições adequadas de infraestrutura para todas as escolas, com ambientes propícios à aprendizagem.
- Promover a articulação entre a escola, a família e a comunidade para o engajamento de todos no processo educativo.

Conclusão:

A melhoria da qualidade da educação básica é um processo complexo e desafiador que exige um esforço conjunto do poder público, das escolas, das famílias e da sociedade civil, sendo assim, o acompanhamento constante dos indicadores educacionais, como o IDEB, é fundamental para identificar os avanços e os desafios e direcionar as ações de forma eficaz.

É importante considerar as características específicas do município e dos diferentes grupos populacionais para a implementação de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação.

AValiação da Meta 7

A implementação de uma série de ações, alinhadas às diretrizes da BNCC e do PNE, na rede municipal de ensino de Ibatiba, é fundamental para elevar a qualidade da educação oferecida e garantir um desenvolvimento mais efetivo dos alunos, considerando as particularidades locais, como, por exemplo, realizar o alinhamento do currículo municipal às diretrizes da Base Nacional Comum (BNCC), respeitando a realidade e especificidades do município.

Ficou constatada após o monitoramento realizado, a necessidade de promover também a criação de um Sistema de Avaliação Municipal, a ser aplicada a todos os alunos da Rede Municipal, para avaliar o desempenho dos alunos e sua progressão.

Nos últimos anos, foram desenvolvidas algumas estratégias de estudo e capacitação dos profissionais da educação baseados nos indicadores, garantindo a aprendizagem do aluno. Um exemplo, neste âmbito, ocorreu em 2021, quando a Prefeitura de Ibatiba, lançou em 2021 o projeto "Conecta Magistério", que garantiu o acesso à tecnologia para professores e pedagogos da rede municipal de ensino.

Através da Lei Municipal nº 953/2021, a Prefeitura concedeu ajuda de custo de R\$ 7 mil a cada profissional para a aquisição de computadores e celulares novos, além da contratação de assinatura de internet.

O projeto visa melhorar a qualidade do ensino e garantir o acesso às tecnologias digitais. Os professores poderão utilizar os equipamentos para preparar aulas, acessar recursos educacionais e interagir com os alunos.

Para os próximos anos, outras ações podem ser adotadas para garantir a formação continuada dos profissionais do magistério municipal.

A presente avaliação constatou ainda que a rede municipal de ensino deverá assegurar que os professores recebam treinamento contínuo em disciplinas específicas, visando alcançar as metas do IDEB, especialmente nas séries finais do Ensino Fundamental, para garantir igualdade na aprendizagem e aumento progressivo do índice do IDEB nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Para os próximos anos, outras ações podem ser adotadas para garantir a formação continuada dos profissionais do magistério municipal.

Na tentativa de contribuir para elevar os índices do Ideb, a prefeitura de Ibatiba poderá adotar as seguintes estratégias:

- Implementar sistemas de avaliação contínua para monitorar o desempenho dos alunos, identificar áreas de melhoria e ajustar as práticas pedagógicas.

- Investir na formação continuada dos professores, capacitando-os em metodologias modernas e estratégias pedagógicas eficazes para melhorar a aprendizagem dos alunos.
- Garantir a disponibilidade de material didático atualizado e alinhado às diretrizes curriculares nacionais, promovendo uma abordagem pedagógica consistente.
- Implementar programas de apoio escolar para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, visando reduzir a defasagem idade-série e melhorar o fluxo escolar.
- Envolver ativamente a comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e membros da comunidade, para criar um ambiente de apoio à educação e promover o engajamento dos alunos.
- Acompanhar de perto o fluxo escolar, identificando possíveis evasões e implementando medidas para evitar a repetência e a distorção idade-série.
- Desenvolver estratégias personalizadas para atender às necessidades específicas dos alunos, considerando diferentes estilos de aprendizagem.
- Integrar a tecnologia educacional de maneira eficaz, utilizando recursos digitais para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem.

Meta 8 - elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de menor escolaridade no município, dos 50% (cinquenta por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística (IBGE), em colaboração com o Estado e o Governo Federal.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>8.1 Acompanhar, aderir e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, propiciando o acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>8.2 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implementar, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, em colaboração com Estado e União;</p>	<p>Em andamento</p>

8.3 Acompanhar, aderir e viabilizar, quando o Governo Federal implantar, no município e garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

Em andamento

8.4 Acompanhar e viabilizar, a implantação no município, quando o Governo Federal implantar, a fim de expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados, quando existirem no Município;

Não iniciada

8.5 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implantar, promovendo, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem,

Em andamento

de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Parcialmente concluída

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 8

Pontos Positivos:

- Aumento da escolaridade média da população entre 18 e 29 anos no município.
- Redução da taxa de analfabetismo entre os jovens.
- Ampliação da oferta de educação de jovens e adultos (EJA).
- Implementação de programas de transferência de renda condicionada à frequência escolar.
- Ações para combater a evasão escolar.

Pontos a Melhorar:

- Persistência de desigualdades educacionais entre diferentes grupos populacionais, principalmente no campo, entre os mais pobres e na população negra.
- Falta de acesso à educação de qualidade em algumas regiões do município.
- Dificuldades na progressão escolar de alguns grupos populacionais.
- Baixa qualidade da educação em algumas escolas.

Recomendações:

- Manter e fortalecer as políticas públicas que já estão contribuindo para o aumento da escolaridade média.

- Implementar ações específicas para reduzir as desigualdades educacionais, com foco nos grupos mais vulneráveis.
- Garantir o acesso à educação de qualidade para todos os jovens, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.
- Investir na formação de professores e na melhoria da infraestrutura das escolas.
- Promover a equidade racial na educação, combatendo o racismo e a discriminação.
- Monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento da meta, com foco na identificação de desafios e na busca por soluções.

Conclusão:

A Meta 8 é um desafio complexo que exige um esforço conjunto do poder público, das escolas, das famílias e da sociedade civil, sendo que o cumprimento da meta depende de políticas públicas eficazes, investimento em educação de qualidade e da mobilização da sociedade.

Dessa forma, é fundamental considerar as características específicas do município e dos diferentes grupos populacionais para a implementação de ações direcionadas, como por exemplo, o combate às desigualdades educacionais é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e próspera.

AVALIAÇÃO DA META 8

Atualmente, Ibatiba não tem programas para ajustar o progresso dos alunos na educação. O apoio educacional individualizado é oferecido pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) para ajudar os alunos com dificuldades a avançarem, especialmente aqueles com desempenho abaixo do esperado.

Portanto, é necessário que a rede municipal crie um Programa de Ajuste de Progresso para os alunos do 3º ao 9º ano.

Apesar disso, um projeto de correção de fluxo foi implementado, em caráter experimental, na Escola Municipal David Gomes em 2022. A Secretaria de Educação

estuda uma forma de ampliar a metodologia desse projeto para transformá-lo em um programa municipal que poderá atender toda a rede de ensino.

Para implementar a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em Ibatiba, a prefeitura poderá estudar adoção das seguintes estratégias:

- Analisar a possibilidade de implementar programas de bolsas de estudo e incentivos financeiros para jovens de famílias de baixa renda, promovendo o acesso e a permanência no ensino superior.
- Oferecer cursos técnicos e profissionalizantes alinhados às demandas do mercado de trabalho, possibilitando uma formação mais rápida e prática para a inserção profissional.
- Desenvolver ações para apoiar a permanência dos estudantes, superando os obstáculos daqueles que enfrentam dificuldades financeiras.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para facilitar o acesso da população local a cursos de graduação e pós-graduação.
- Realizar campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da educação continuada e as oportunidades disponíveis para elevação da escolaridade.
- Desenvolver estratégias específicas para atender as populações do campo, os 50% mais pobres e promover a igualdade de oportunidades entre negros e não negros.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, reduzir significativamente o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e o Governo Federal.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, em colaboração com Estado e União;</p>	<p>Parcialmente concluída.</p>
<p>9.2 Contribuir com fornecimento de dados para que a União possa cumprir sua meta de realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</p>	<p>Parcialmente concluída.</p>
<p>9.3 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implementar, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</p>	<p>Parcialmente concluída.</p>
<p>9.4 Acompanhar e viabilizar ações necessárias, quando o Governo Federal implantar a criação de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de</p>	<p>Parcialmente concluída.</p>

alfabetização, para que o município seja contemplado.

9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, quando os mecanismos de busca ativa e chamada pública forem disponibilizados pelo Governo Federal;

Parcialmente concluída.

9.6 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado, quando o Governo Federal implantar sua meta de realizar avaliação por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos, com mais de 15 (quinze) anos de idade.

Parcialmente concluída.

9.7 Acompanhar e viabilizar, para que o município seja contemplado, quando o Governo Federal implantar, sua meta de realizar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

Parcialmente concluída.

9.8 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja

Parcialmente concluído.

contemplado com a implantação, quando disponibilizado pelo Governo Federal, de apoio técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.9 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

Parcialmente concluído.

9.10 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as

Parcialmente concluído.

cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Parcialmente concluído.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 9

Pontos positivos:

- Implementação de programas de alfabetização para adultos e jovens.
- Ampliação da oferta de educação de jovens e adultos (EJA).
- Parcerias com o governo federal e estadual para o combate ao analfabetismo.
- Redução gradual dos índices de analfabetismo.

Pontos a Melhorar:

- Persistência do analfabetismo absoluto e funcional em alguns grupos populacionais, como pessoas com baixa escolaridade, moradores do campo e população carcerária.
- Dificuldades de acesso à educação para alguns grupos populacionais.
- Falta de recursos para a implementação de programas de alfabetização em larga escala.
- Baixa qualidade da educação em algumas regiões do município.

Recomendações:

- Manter e fortalecer os programas de alfabetização que já estão em andamento.
- Implementar ações específicas para alcançar os grupos populacionais com maior índice de analfabetismo.
- Garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.
- Investir na formação de professores especializados em alfabetização de adultos.
- Promover campanhas de conscientização sobre a importância da alfabetização.
- Monitorar e avaliar periodicamente os resultados dos programas de alfabetização.

Conclusão:

- O combate ao analfabetismo é um processo complexo que exige um esforço conjunto do poder público, das escolas, das famílias e da sociedade civil.
- O sucesso das ações de combate ao analfabetismo depende de políticas públicas eficazes, investimento em educação de qualidade e da mobilização da sociedade.
- É fundamental considerar as características específicas do município e dos diferentes grupos populacionais para a implementação de ações direcionadas.
- A alfabetização é um direito fundamental e um instrumento essencial para o desenvolvimento individual e social.

AVALIAÇÃO DA META 9

A rede municipal de ensino de Ibatiba não está mais oferecendo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) devido a uma queda significativa na procura por esse tipo de matrícula. Ao longo do tempo, a demanda por esta modalidade educacional diminuiu consideravelmente, o que levou à decisão de não mais disponibilizar a EJA dentro da rede municipal.

Essa decisão foi baseada na análise cuidadosa da demanda por vagas na EJA ao longo dos anos, mostrando uma redução expressiva na procura por parte dos jovens e adultos por essa modalidade de ensino. A fim de otimizar os recursos e direcionar esforços para áreas com maior demanda e necessidade educacional, a rede municipal adaptou sua oferta educacional para atender às necessidades predominantes da comunidade.

Apesar da suspensão da EJA na rede municipal, a partir do momento em que a Escola Estadual Prof.^a Maria Trindade de Oliveira passou a ofertar o ensino de jovens e adultos para a fase II do Ensino Fundamental, não houve mais público para a mesma modalidade de ensino na Escola Municipal David Gomes. Dessa forma a SEME decidiu encerrar essa oferta, uma vez que toda a demanda do município está sendo satisfatoriamente atendida pela rede estadual de ensino.

Entretanto, para atingir os níveis esperados até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), a prefeitura poderá, nos próximos anos, adotar as seguintes estratégias:

- Implementar campanhas intensivas de alfabetização, utilizando recursos de comunicação, mobilizando a comunidade para a importância da educação e incentivando a participação em programas de alfabetização.
- Realizar estudos para reativar e fortalecer os programas de EJA, que atualmente foram descontinuados, para atender à demanda daqueles que não concluíram o ensino fundamental ou médio.

- Estabelecer parcerias com ONGs especializadas em alfabetização, aproveitando sua experiência e recursos para expandir as ações educacionais.
- Desenvolver abordagens personalizadas para grupos específicos, adaptando métodos de alfabetização às suas necessidades específicas.
- Utilizar a tecnologia educacional para facilitar a alfabetização, fornecendo aplicativos, cursos online e recursos digitais que auxiliem no aprendizado.
- Investir na formação de alfabetizadores, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e métodos pedagógicos eficazes.
- Realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso na taxa de alfabetização e identificar áreas que necessitam de intervenção específica.
- Buscar apoio financeiro e recursos adicionais do Estado e do Governo Federal para fortalecer os programas de alfabetização e alcançar a meta estabelecida.
- Estudar a possibilidade de integrar programas de alfabetização com outros programas sociais, como o Bolsa Família, para abordar fatores socioeconômicos relacionados ao analfabetismo.

Meta 10 – Articular parceria com o governo Estadual e Federal para oferecer no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

As 11 estratégias que compõem a Meta 10 relativas a Educação Profissional são de responsabilidade dos Governos Estadual (EEEFM Prof.^a Maria Trindade de Oliveira) e Federal (IFES), entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão do Ensino Profissionalizante.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 10

De acordo com o Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, publicado em 2023, o Governo do Estado definiu como esforço necessário para alcançar a meta, o aumento em 5,32 p.p., ao ano, o percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, até 2025.

AVALIAÇÃO DA META 10

Além de não oferecer a modalidade EJA, na rede municipal, devido à baixa demanda, também não houve implementação de oferta de vagas para o EJA Profissionalizante durante o período de vigência do atual PME.

Nos próximos anos, a rede municipal de ensino poderá incluir a articulação com o Governo Estadual, ONGs ou associações locais, visando oferecer cursos profissionalizantes, com o objetivo de elevar o nível de escolaridade dos trabalhadores matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em paralelo, outra opção será aderir aos programas disponibilizados pelo Governo Federal e Estadual, de acordo com as necessidades específicas do município, sempre atentando às demandas e particularidades locais.

Meta 11 – Articular junto ao Governo Estadual e IFES, para aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, na Escola Estadual e IFES conforme necessidade e demanda dos Municípios.

As 4 estratégias que compõem a Meta 11 relativas a Educação Profissional são de responsabilidade dos Governos Estadual (EEEFM Prof.^a Maria Trindade de Oliveira) e Federal (IFES), entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão do Ensino Profissionalizante.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 11

De acordo com o Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação o Governo do Estado pretende aumentar em 27,04 p. p. ao ano até 2025 a participação do poder público na expansão da EPT de nível médio, além de aumentar em 10,41 p. p. ao ano a expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

AVALIAÇÃO DA META 11

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência dos Governos Estadual e Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá estimular e orientar os estudantes do Ensino Fundamental e Médio em direção à Educação Profissional, sempre que essa modalidade estiver disponível. Além disso, poderá buscar a colaboração com o Governo Estadual para ampliar a oferta de cursos técnicos profissionalizantes no município.

Meta 12 – Incentivar a matrícula dos alunos egressos do Ensino Médio, no curso superior, contribuindo para o aumento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

As 17 estratégias que compõem a Meta 12 relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal, entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão da educação superior.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 12

De acordo com o Inep, em seu Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022, todos os indicadores analisados (Taxa Bruta de Matrícula - TBM, Taxa Líquida de Matrícula - TLE e participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação) estão abaixo do planejado para 2021 e 2024.

A TBM atingiu 37,4% em 2021, ficando 12,6% abaixo da meta de 50% para 2024. Esse déficit representa um desafio significativo para a ampliação do acesso à educação superior no país.

A TLE, que indica a proporção da população em idade universitária que está matriculada na graduação, ficou em 25,5% em 2021. Esse índice demonstra que apenas um quarto dos jovens nessa faixa etária estão cursando o ensino superior, evidenciando a necessidade de políticas públicas que facilitem o ingresso e a permanência dos estudantes nas universidades.

A participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação entre 2012 e 2020 foi de apenas 3,6%, muito aquém da meta de 40%. Essa discrepância indica a necessidade de um maior investimento do Estado na criação e manutenção de instituições públicas de ensino superior, como universidades e institutos federais.

AVALIAÇÃO DA META 12

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá em parceria com o IFES e outras instituições e autarquias do Governo Federal promover a divulgação de programas e iniciativas que incentivem tanto alunos quanto professores a se envolverem em cursos de graduação e pós-graduação, com o objetivo de enriquecer a formação no ensino superior.

Consideramos como uma ação de apoio dessa meta, a criação do Programa Municipal “Futuro de Oportunidades - Transporte Universitário”, que se constitui como um programa de assistência estudantil que oferece transporte gratuito para estudantes universitários da cidade que cursam faculdade em instituições localizadas em outros municípios.

O programa é destinado a estudantes matriculados em cursos de graduação, tecnólogo ou pós-graduação em instituições de ensino superior públicas ou privadas, com base em critérios como ser residente do município de Ibatiba; estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior e ter renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

Meta 13 – Incentivar a matrícula dos munícipes nos cursos de pós-graduação stricto sensu, divulgando programas e ações de incentivo por parte do Governo Federal e realizando adesão aos programas existentes.

As 7 estratégias que compõem a Meta 13 relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal, entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão da educação superior.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 13

De acordo com o Inep, em seu Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022, o objetivo de atingir 75% dos docentes com mestrado ou doutorado foi alcançado em 2015 e chegou a 83,8% em 2020. No mesmo ano, o número de doutores chegou a 48,9%.

AVALIAÇÃO DA META 13

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá em parceria com o IFES e outras instituições e autarquias do Governo Federal promover iniciativas para disponibilizar cursos de graduação e pós-graduação adaptados às necessidades específicas do município, alinhados com suas atividades econômicas promissoras.

Meta 14 – Incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e munícipes a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.

As 12 estratégias que compõem a Meta 14 relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal, entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão da educação superior.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 14

De acordo com o Inep, em seu Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022, em nível nacional, a meta do mestrado foi atingida em 2017, quando foram concedidos 70,1 mil títulos, mas retrocedeu a 60 mil em 2020. No doutorado, alcançou-se 24,4 mil títulos em 2019, mas o número caiu a 20,1 mil em 2020. Dessa forma, houve redução na titulação dos dois níveis de pós-graduação.

AVALIAÇÃO DA META 14

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá em parceria com o IFES e outras instituições e autarquias do Governo Federal promover e estimular a participação em cursos de pós-graduação estritamente acadêmicos sempre que estiverem disponíveis.

Meta 15 – Articular e aderir às políticas Estadual e Nacional de formação, quando implantadas, a fim de garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

As 14 estratégias que compõem a Meta 15 relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal, entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a expansão da educação superior.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 15

De acordo com o Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação a proporção de professores no Estado do Espírito Santo com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam era de 75,9% em 2022. Em Ibatiba essa proporção atingiu 100%.

AVALIAÇÃO DA META 15

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá aderir a iniciativas do Governo Federal voltadas para capacitar profissionais da Educação e promover esses programas, incentivando-os a se matricularem em cursos universitários relacionados às suas áreas de atuação. Também realizar levantamentos de interesse e encaminhar essas demandas às universidades federais.

Meta 16 - Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, em colaboração com a União e o Estado.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>16.1 Viabilizar ações para que o município seja contemplado, quando a União realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>16.2 Acompanhar, analisar e aderir, conforme realidade do Município, quando o Governo Federal consolidar, política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;</p>	<p>Em andamento</p>
<p>16.3 Viabilizar ações para que o município seja contemplado, quando a União expandir, programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais,</p>	<p>Em andamento</p>

incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4 Viabilizar ações para que o município seja contemplado quando a União ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

Em andamento

16.5 Acompanhar, e divulgar, quando o MEC ampliar, a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

Em andamento

16.6 Viabilizar ações para que o município seja contemplado, quando a União fortalecer, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Em andamento

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 16

Pontos Positivos:

- Aumento significativo do número de professores com pós-graduação: O município investiu na oferta de cursos de pós-graduação para os professores da rede municipal, o que resultou em um aumento expressivo do número de docentes com essa qualificação.
- Implementação de programas de formação continuada: Diversos programas de formação continuada foram implementados para atender às necessidades dos professores da rede municipal, com foco em diferentes áreas do conhecimento e metodologias de ensino.
- Valorização da carreira docente: O município tem buscado valorizar a carreira docente através de medidas como a concessão de gratificações para professores com pós-graduação e a promoção de eventos de formação continuada.

Pontos a Melhorar:

- Falta de interesse de alguns professores em se qualificar: Ainda há um número considerável de professores que não demonstram interesse em se qualificar em nível de pós-graduação, o que pode ser explicado por diversos fatores, como a sobrecarga de trabalho, a falta de tempo e recursos financeiros.
- Desigualdade na oferta de formação continuada: A oferta de formação continuada ainda é desigual entre diferentes regiões do município, o que pode prejudicar o desenvolvimento profissional dos professores que residem em áreas mais afastadas.
- Necessidade de atualização constante dos currículos de formação: Os currículos dos cursos de pós-graduação e programas de formação continuada precisam ser constantemente atualizados para atender às demandas do mercado de trabalho e às novas necessidades dos alunos.

Recomendações:

- Continuar investindo na oferta de cursos de pós-graduação para os professores da rede municipal.
- Diversificar as metodologias de formação continuada, utilizando recursos como plataformas online, cursos presenciais e semipresenciais.

- Conceder incentivos financeiros para os professores que se qualificarem em nível de pós-graduação.
- Promover a articulação entre as instituições de ensino superior e as escolas da rede municipal para o desenvolvimento de programas de formação continuada.
- Realizar pesquisas para identificar as necessidades dos professores da rede municipal e subsidiar a oferta de formação continuada.

Conclusão:

A formação continuada dos professores é fundamental para garantir a qualidade da educação e o desenvolvimento profissional dos docentes.

O poder público, as instituições de ensino superior e os próprios professores devem se comprometer com a formação continuada como um processo constante e necessário para o aprimoramento da educação.

É importante que a formação continuada seja contextualizada e atenda às necessidades específicas dos professores e dos alunos de cada região do município.

AVALIAÇÃO DA META 16

A rede municipal de ensino possui ao todo 211 profissionais do magistério no regime efetivo dos quais, atualmente, mais de 90% têm concluído cursos de pós-graduação especializados. Além disso, nossa Secretaria mantém parcerias com diversas entidades, como o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE), a AVAMEC e o programa "Formação pela Escola", bem como participa das atividades de treinamento do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES). Essas parcerias visam assegurar uma formação contínua para as equipes pedagógicas e os professores da rede, garantindo seu constante aprimoramento.

Meta 17 - valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme política nacional do piso Lei nº 11.738/2008, em colaboração com o Estado e a União.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>17.1 Participar quando convidado e oportunizado, da ação, de responsabilidade do Governo Federal, de constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência do PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</p>	<p>Não iniciada</p>
<p>17.2 É de responsabilidade do MEC propor ação que vise constituir, como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;</p>	<p>Em andamento</p>

17.3 Criar comissão Permanente com representação do executivo, legislativo e sindical composto por servidores do quadro efetivo da Educação Municipal, nomeada por Decreto Municipal, para reformulação da Tabela de Pontos e Acompanhamento de Avaliação por Mérito.

Não iniciada

17.4 Viabilizar ações, para que o município seja contemplado, quando o Governo Federal ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados, para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Em andamento

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 17

Pontos Positivos:

- O município investiu na valorização dos professores da rede municipal, o que resultou em um aumento significativo do seu rendimento médio.
- O piso salarial dos professores da rede municipal foi equiparado ao piso salarial nacional definido em lei, garantindo uma remuneração justa e digna para esses profissionais.
- O município concede gratificações e incentivos para os professores que se qualificam em nível de pós-graduação e que se dedicam a projetos inovadores.

Pontos a Melhorar:

- Apesar do aumento do rendimento médio, os professores ainda sofrem com a perda de poder de compra devido à inflação.
- A carreira docente ainda não recebe o devido reconhecimento social, o que pode desmotivar alguns profissionais.
- Promover a conscientização de que a remuneração dos professores é apenas um dos fatores que contribuem para a qualidade da educação.

Recomendações:

- Continuar investindo na valorização dos professores através da revisão periódica do piso salarial e da concessão de gratificações e incentivos.
- Promover a carreira docente através da oferta de formação continuada e da criação de oportunidades de desenvolvimento profissional.
- Combater a desigualdade salarial entre diferentes categorias de professores.
- Melhorar as condições de trabalho dos professores.
- Investir na infraestrutura das escolas.
- Promover o respeito à profissão docente.

Conclusão:

A valorização dos professores é fundamental para garantir a qualidade da educação e o desenvolvimento do país.

O poder público, as escolas, as famílias e a sociedade civil devem se unir na luta pela valorização da carreira docente, dessa forma, é necessário um esforço conjunto para que os professores sejam reconhecidos como profissionais essenciais para o futuro do país.

AVALIAÇÃO DA META 17

O município de Ibatiba, nos últimos anos, atingiu em alguns momentos o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008. Atualmente, o salário base dos professores da rede municipal de ensino é de R\$ 2.416,21 (cargos com 25h semanais), valor que se encontra abaixo do piso nacional. Entretanto, a

municipalidade vem tentando aproximar o vencimento base do magistério municipal, pois nos últimos 2 anos, o valor somado dos reajustes ampliou o piso municipal em 38%.

Para essa meta, será necessária, ainda, a criação de uma comissão permanente, em Ibatiba, para além de outras atividades, acompanhar a evolução salarial do piso do magistério por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que são divulgados periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além disso, o município também cumpre o que determina o § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, que limita a carga horária dos professores a 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

18 – Assegurar, no segundo semestre de 2017, a reformulação do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública e tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
18.1 Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar.	Não iniciada
18.2 Valorizar os profissionais do magistério de educação básica seu rendimento médio com a criação do piso salarial municipal do magistério, nunca inferior ao piso nacional, através de Comissão Municipal com representação paritária do executivo, legislativo e sindical composto por servidores do quadro efetivo da Educação Municipal, nomeada por Decreto Municipal.	Em andamento
18.4 Prever nos planos de cargos e carreira dos profissionais da	Em andamento

educação do município, incentivo para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

18.5 Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho (25horas/aulas) dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino restando 2/3(dois terços) da carga horaria para o desempenho das atividades de interação com os educandos, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de educação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa.

Concluída

18.6 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento a saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para melhoria da qualidade educacional.

Em andamento

18.7 Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação

Em andamento

equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.

18.8 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.

Concluída

18.9 Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (merendeiras, motorista, porteiros, entre outros da rede pública municipal de ensino, em parceria com as IES e demais instituições de ensino da sociedade civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade).

Em andamento

18.10 Garantir formação continuada aos professores da educação básica da rede municipal de ensino.

Em andamento

18.11 Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos,

Em andamento

coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial, integral e educação no campo.

18.12 Garantir a política de formação continuada para os trabalhadores da educação de jovens, adultos e idosos atendendo a todos os seus programas e projetos, bem como peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino.

Em andamento

18.13 Garantir a formação continuada dos coordenadores pedagógicos e professores das escolas de educação infantil, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o respeito à multiculturalidade e a valorização do cuidar e educar como princípios essenciais e indissociáveis da educação infantil.

Em andamento

18.14 Promover formação continuada para 100% dos profissionais do ensino regular e da educação especial para o atendimento dos estudantes público alvo da educação especial, bem como atender a diversidade de estudantes no que diz respeito às relações étnicorraciais.

Em andamento

18.15 Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o

Em andamento

atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e escolas do campo.

18.16 Promover, anualmente, o fórum municipal de educação como forma de atualização dos profissionais de educação de Ibatiba.

Não iniciada

18.17 Assegurar formação continuada envolvendo 100% das escolas da rede pública na área de gestão e acompanhamento dos programas e projetos financiados com recursos públicos para equipe técnico-pedagógica e conselheiros escolares das unidades de ensino, a fim de garantir melhor aplicação dos recursos.

Concluída

18.18 Assegurar a realização anual do seminário de Educação Infantil e Ensino fundamental como espaço de formação e divulgação de iniciativas inovadoras pelas instituições, assim como de avanço na produção de conhecimentos teóricos sobre infância e adolescência e a prática pedagógica, além de valorização do professor.

Em andamento

18.19 Assegurar a formação específica em tecnologia de informação e comunicação digital a 100% dos professores da rede pública municipal, considerando as especificidades e diversidades de

Em andamento

todas as etapas e modalidades de ensino.

18.20 Incluir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido e o parecer do sindicato da categoria.

Concluída

18.21 Garantir o número de matrículas por etapas e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.

Em andamento

18.22 Promover, sistematizar e publicar o trabalho de pesquisa para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas a promoção do ensino e da aprendizagem, bem como para a melhoria das condições de acessibilidade dos estudantes público alvo da educação especial.

Parcialmente concluída

18.23 Socializar projetos, pesquisas e publicações desenvolvidos nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de valorizar as produções dos profissionais através do prêmio Boas práticas na Educação Municipal.

Não iniciada

18.24 Ofertar curso de formação e aprofundamento de estudos na área de atuação dos (a) Profissionais do Magistério, e trabalhadores da Educação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Em andamento

18.25 Acompanhar e aderir, se atender as necessidades do Município, quando a União realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

**Estratégia sob competência do
Governo Federal**

18.26 Manter no Estatuto e no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município licenças remuneradas e os critérios para sua concessão, para formação, podendo liberar o servidor conforme possibilidades do município;

Concluído

18.27 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência do PNE, por iniciativa do Ministério da Educação,

**Estratégia sob competência do
Governo Federal**

em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.28 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas e garantir políticas voltadas para esta demanda.

Em andamento

18.29 Manter regularizada e atualizada a documentação do Município a fim de ser contemplado quando o MEC priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

Em andamento

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 18

Pontos Positivos:

- O município reformulou o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, atendendo às diretrizes do piso salarial nacional profissional e valorizando a carreira docente.
- O piso salarial dos professores da rede municipal foi equiparado ao piso salarial nacional profissional, garantindo uma remuneração justa e digna para esses profissionais.

- A reformulação do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira também trouxe melhorias nas condições de trabalho dos professores, como a redução da jornada de trabalho e a ampliação das licenças remuneradas.

Desafios:

- A implementação das novas regras do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira ainda está em andamento, o que pode gerar dúvidas e dificuldades para os professores.
- É necessário acompanhar e avaliar a implementação das novas regras para garantir que elas estejam de fato beneficiando os professores e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.
- Apesar das melhorias conquistadas, a carreira docente ainda enfrenta diversos desafios, como a sobrecarga de trabalho, a falta de reconhecimento profissional e a violência nas escolas.

Recomendações:

- Divulgar as novas regras do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira para os professores.
- Oferecer treinamento para os professores sobre as novas regras.
- Criar canais de comunicação para que os professores possam tirar dúvidas e apresentar sugestões.
- Monitorar a implementação das novas regras e realizar avaliações periódicas.
- Investir na formação continuada dos professores.
- Promover a valorização da carreira docente.

Conclusão:

A reformulação do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira foi um passo importante para o fortalecimento da carreira docente no município, pois é fundamental que o poder público continue investindo na valorização dos professores e na melhoria das condições de trabalho para garantir a qualidade da educação.

AVALIAÇÃO DA META 18

Segundo dados da pesquisa realizada sobre os profissionais do Magistério atuantes, no ano letivo de 2023 na rede municipal de ensino, dos profissionais, 211 servidores (55,52%) pertencem ao quadro geral de provimento efetivo e 169 (44,48%) atuam em regime de contratação temporária.

O município possui Plano de Carreira dos Profissionais da Educação instituído pela Lei Complementar nº 041/2009, e veio, ao longo dos últimos anos, passando por atualizações. Ainda assim, constatamos a necessidade de implementação de uma comissão permanente, a mesma responsável pelo acompanhamento da evolução salarial do piso do magistério, para avaliar, constantemente, a necessidade de atualizações conforme previsto neste Plano.

Diante dos fatos, foi observada a necessidade de se realizar concursos públicos com o objetivo de garantir uma melhor distribuição e aproveitamento dos cargos e também de reduzir o percentual de servidores contratados na Educação municipal.

Conforme destacado ainda na análise da Meta 17, a Prefeitura vem tentando aproximar o vencimento base do magistério municipal, pois nos últimos 2 anos, o valor somado dos reajustes ampliou o piso municipal em 38%.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico em colaboração com a União e o Estado.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>19.1 Manter regularizada e atualizada a legislação municipal, para recebimento de recursos, atualmente e quando o MEC priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;</p>	<p>Concluída</p>
<p>19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas</p>	<p>Concluída</p>

públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3 Manter constituído e atualizado o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais e distritais, bem como efetuar o acompanhamento, avaliação e a execução deste PME.

Em andamento

19.4 Estimular e viabilizar formação, em toda rede de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

Em andamento

19.5 Estimular a constituição e garantir o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por

Concluída

meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de gestores escolares;

Em andamento

19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8 Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares oferecidos pelo governo Federal ou Estadual, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, quando de interesse do município.

Em andamento

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 19

Pontos Positivos:

- O município implementou a gestão democrática nas escolas públicas municipais, o que significa que os diretores, professores, pais e alunos agora têm voz na tomada de decisões sobre a escola.

- Foram criados conselhos escolares em todas as escolas públicas municipais, compostos por representantes dos diretores, professores, pais e alunos.
- Os processos de escolha para diretores das escolas públicas municipais foram realizados de forma democrática, com a participação da comunidade escolar.
- As escolas públicas municipais elaboraram seus projetos político-pedagógicos com a participação da comunidade escolar.
- A gestão escolar se tornou mais transparente, com a disponibilização de informações sobre o uso dos recursos públicos e a tomada de decisões.

Pontos a Melhorar:

- Falta de experiência dos profissionais da educação na gestão democrática: Muitos profissionais da educação ainda não têm experiência na gestão democrática, o que pode dificultar a implementação dessa política.
- Desigualdade de poder entre os diferentes grupos da comunidade escolar: Pode haver desigualdade de poder entre os diferentes grupos da comunidade escolar, o que pode dificultar a participação de todos na tomada de decisões.
- Falta de recursos para a gestão democrática: A falta de recursos pode dificultar a implementação da gestão democrática, como a realização de reuniões e a compra de materiais.

Recomendações:

- Oferecer formação aos profissionais da educação sobre gestão democrática.
- Promover a participação de todos os grupos da comunidade escolar na tomada de decisões.
- Garantir recursos para a implementação da gestão democrática.
- Monitorar e avaliar a implementação da gestão democrática nas escolas.

Conclusão:

A gestão democrática da educação é um processo complexo que exige tempo e esforço para ser implementado de forma eficaz, por isso é fundamental que o poder público, as escolas, as famílias e a sociedade civil se unam para garantir o sucesso da gestão democrática da educação.

A gestão democrática da educação é um instrumento importante para melhorar a qualidade da educação e garantir o direito à educação de todos os cidadãos.

AVALIAÇÃO DA META 19

A Prefeitura Municipal instituiu, em 2023, um processo de seleção para diretores escolares da rede municipal de ensino. O processo seletivo foi realizado com base em critérios técnicos, em atendimento à Lei nº 14.113/2020, que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O processo de seleção foi aberto a todos os professores e pedagogos efetivos da rede municipal de ensino, que se candidataram a uma das vagas disponíveis. Os candidatos foram avaliados por meio de uma prova de títulos e de experiência profissional, além de uma apresentação de Plano de Gestão Escolar.

O processo de escolha e provimento para o cargo de diretor, tendo como base critérios técnicos de seleção, foi instituído pela Lei Complementar nº 282/2023, de 13 de setembro de 2023, e regulamentadas as suas regras critérios por meio do Decreto nº 127/2023 de 13 de outubro de 2023.

Outra ação que se encontra em desenvolvimento no município e que fortalece a gestão democrática é a disponibilização de recursos financeiros suficientes, garantindo o essencial para o desenvolvimento de processos de autonomia. Essa ação foi recentemente materializada com a instituição do Programa Dinheiro Direto na Escola da Rede Municipal de Ensino de Ibatiba (PDDE IBATIBA), através da Lei Complementar nº 283/2023 de 13 de setembro de 2023.

O programa tem o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas municipais, a fim de promover melhorias, manutenção e conservação de suas infraestruturas físicas e pedagógicas, com o escopo de fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, e agora se encontra em fase de regulamentação.

Além disso, constatamos que ainda é necessário evoluir em algumas ações, como por exemplo, a qualificação dos gestores, pois essa é essencial para o desenvolvimento de processos de autonomia. Algumas ações que podem ser adotadas para qualificar os gestores incluem:

- A oferta de cursos de formação inicial e continuada para gestores;
- A criação de programas de mentoria e assessoria para gestores;
- A disponibilização de recursos e materiais de apoio para gestores.

Ao mesmo tempo, será necessário promover o desenvolvimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, para que atuem como mecanismos de participação e controle social da gestão escolar e educacional. Para isso, é importante oferecer programas de formação para conselheiros e garantir condições para o seu funcionamento autônomo.

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB municipal no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio em colaboração com o Estado e a União.

As 12 estratégias que compõem a Meta 20 relativas ao financiamento da educação pública são de responsabilidade do Governo Federal, entretanto em determinadas ocasiões, havendo oportunidade o município poderá colaborar para o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para esse tema.

ANÁLISE SOBRE O MONITORAMENTO DA META 20

De acordo com o Inep, em seu Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022, os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos, mas não menciona explicitamente a responsabilidade pela meta de 5% a 5,1% entre 2019 e 2021.

É importante esclarecer que a responsabilidade principal pelo cumprimento da meta de investimento em educação, geralmente definida como um percentual do PIB, cabe ao governo federal. Os governos municipais, por sua vez, também possuem responsabilidades nesse âmbito, mas com autonomia para definir como alocar seus recursos dentro dessa meta.

AValiação DA META 20

A Secretaria Municipal de Educação, mantém ainda um grupo de estudo que envolve sua equipe técnica, membros do Conselho do FUNDEB e da Secretaria Municipal da Fazenda, para diagnosticar e avaliar os custos de financiamento da Educação Municipal e realizar os cálculos necessários para que esta meta seja, de fato, alcançada.

A cooperação entre os entes federados, que atenda plenamente o disposto nessa meta, ainda não está regulamentada. No entanto, o município tem parcerias com os governos Estadual e Federal para a formação continuada de professores, a

construção, reforma e ampliação de escolas, a manutenção do transporte escolar e da merenda, a implementação do ensino em tempo integral, a aquisição de veículos de carga ou ônibus, equipamentos e mobiliário, além de outras ações de custeio que promovem a melhoria da infraestrutura educacional e as atividades do processo educacional.

Conclusão

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação representou um importante passo para o aprimoramento da educação no município. A Secretaria Municipal de Educação está comprometida em utilizar os resultados desse processo para fortalecer as políticas públicas e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

O Plano Municipal de Educação (PME) se configura como um roteiro estratégico para o futuro da educação no município, traçando metas ambiciosas e factíveis, fruto de um diálogo amplo e de consensos múltiplos. Para garantir seu sucesso, um monitoramento constante e avaliações periódicas são essenciais.

O monitoramento e a avaliação do PME devem ser realizados de forma transparente, com a divulgação regular dos resultados para a comunidade. Essa publicidade garante que todos os envolvidos estejam cientes dos avanços e desafios do plano, possibilitando um acompanhamento mais efetivo.

A avaliação do PME revela que, apesar dos avanços, ainda existem desafios a serem superados para o cumprimento integral das metas e estratégias. No entanto, a dedicação da administração municipal em buscar soluções é evidente, como demonstrado pelos mais diversos campos em que são necessários maiores investimentos.